



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.23.01/2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 126, de 17 de março de 2020, **para a aquisição de medicamentos, material hospitalar e EPI's, destinados a proteção e combate ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE**, junto à empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55, pelo valor global de R\$ 198.735,30 (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Pindoretama/CE, 23 de março de 2021.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.